



DECRETO Nº 137/2024

Nº de ordem <u>137/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>22/04/2024</u>
<u>Joselys Guarnil</u> Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de Josué Sales Rocha, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Josué Sales Rocha, ocorrido no dia 22/04/2024;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a este cidadão de caráter ímpar que tanto prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. Josué Sales Rocha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal